



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 09/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 2.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a trinta de abril de 2012 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio.
Tomada de Posição n.º 155/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 6 abstenções (4 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, apelando à participação da população do concelho, para que a manifestação popular do 1.º de Maio da CGTP-IN, resulte numa grandiosa jornada de luta de todos os trabalhadores, pelos seus interesses e aspirações.
Tomada de Posição n.º 156/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 7 abstenções (4 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 do Grupo Municipal do PSD).
- I.3. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, à Revolução de Abril.
Tomada de Posição n.º 157/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 6 abstenções (4 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, considerando: Um escândalo que o Governo e o Partido Socialista tivessem não só aprovado apressadamente o tratado orçamental como impediram o debate público; inadmissível que Portugal, na prática, deixe de ter uma verdadeira política europeia; que a política de austeridade imposta e o tratado orçamental aprofundarão ainda mais a crise que se vive em Portugal e para a qual o povo português em nada contribuiu.
Tomada de Posição n.º 158/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 5 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 6 abstenções (4 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- I.5. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, manifestando o seu apoio à escolha da Base Aérea n.º 6 no Montijo para a instalação do Aeroporto Complementar de Lisboa.
Tomada de Posição n.º 159/X/3, reprovada por maioria e em minuta com 22 votos contra do Grupo Municipal da CDU, 14 votos a favor (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.6. Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, pelo falecimento de Miguel Sacadura Cabral Portas.
Tomada de Posição n.º 160/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.7. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, reafirmando a importância da Freguesia de Amora, no seu papel imprescindível na promoção das condições de vida da população e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso social e repudiando a intenção de extinguir qualquer uma das freguesias existentes no Concelho do Seixal.
Tomada de Posição n.º 161/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- I.8. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, reafirmando a importância da Freguesia de Arrentela, o seu papel imprescindível na promoção das condições de vida da população e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e defendendo a manutenção das atuais seis freguesias do Concelho do Seixal.
Tomada de Posição n.º 162/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- I.9. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, reafirmando a importância da Freguesia de Aldeia de Paio Pires, o seu papel imprescindível na promoção das condições de vida da população e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e repudiando a intenção de extinguir qualquer uma das freguesias existentes no Concelho do Seixal.
Tomada de Posição n.º 163/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.



Assembleia Municipal do Seixal

- I.10. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, reafirmando a importância da Freguesia de Corroios, o seu papel imprescindível na promoção das condições de vida da população e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local.
Tomada de Posição n.º 164/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- I.11. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, reafirmando a importância da Freguesia do Seixal e apelando aos autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população para que participe na contestação a esta Lei e na luta contra a extinção de freguesias, em defesa do Poder Local Democrático, pelo desenvolvimento desta comunidade e desta terra.
Tomada de Posição n.º 165/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- I.12. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Rejeitando a Proposta de Lei n.º 44/XII/1.^a que impõe a extinção das freguesias; defendendo a manutenção das seis freguesias do Concelho do Seixal; reivindicando o reforço da autonomia local e a afetação de meios indispensáveis às autarquias, para potenciar a sua intervenção na melhoria das condições de vida das populações; exigindo a defesa e valorização do Poder Local Democrático, em cumprimento dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, como fator essencial ao desenvolvimento local e de combate às desigualdades e assimetrias.
Tomada de Posição n.º 166/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- I.13. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, repudiando a Proposta de Lei n.º 44/XII e defendendo a realização obrigatória de consultas locais nas autarquias afetadas, nomeadamente no Município do Seixal, sempre que esteja em causa a criação, extinção, fusão ou modificação dos limites territoriais das autarquias locais.
Tomada de Posição n.º 167/X/3, reprovada por maioria e em minuta com 28 votos contra (22 do Grupo Municipal da CDU e 6 do Grupo Municipal do PS), 2 votos a favor do Grupo Municipal do BE e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- I.14. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, marcando com carácter urgente uma Sessão Extraordinária para maio, com um único ponto de ordem de trabalhos: Pronúncia de agregação.
Tomada de Posição n.º 168/X/3, reprovada por maioria e em minuta com 28 votos contra (22 do Grupo Municipal da CDU e 6 do Grupo Municipal do PS), 7 votos a favor (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.15. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Reafirmando a importância da Freguesia de Fernão Ferro; repudiando a intenção de extinguir qualquer uma das freguesias existentes no concelho do Seixal; exigindo do Governo o respeito e o reconhecimento por este patamar basilar da Democracia conferindo às freguesias mais competências próprias necessariamente acompanhadas dos respetivos meios financeiros; reivindicando do Presidente da República a não promulgação desta legislação, em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e em consonância com as suas declarações contra o agravamento das assimetrias regionais; em defesa da identidade local.
Tomada de Posição n.º 169/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- Arlindo Funina, intervenção relacionada com o Pinhal do General.
- António Jorge Leitão Pereira Meres, intervenção relacionada com a extinção das freguesias.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Ata da Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011.
Deliberação n.º 171/X/3, aprovada por maioria e em minuta, com 22 votos a favor (11 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal da CDU.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.2 Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.4 Relatório de Atividades e Contas do Exercício 2011 – Aprovação.
Deliberação n.º 172/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 13 votos contra (6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE).
- III.5 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 173X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 3 de maio de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas